

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 93, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Institui a recomposição da Comissão de Avaliação de Bolsas de Pesquisa e de Estímulo à Inovação do CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 6.562, de 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a recomposição da Comissão de Avaliação de Bolsas de Pesquisa e de Estímulo à Inovação do CETEM, com os seguintes servidores:

- a) Manuel Castro Carneiro - matrícula SIAPE nº 152****;
- b) Elves Matiolo – matrícula SIAPE nº 169****;
- c) Lucia Helena da Silva Maciel Xavier – matrícula SIAPE nº 156****;
- d) Nuria Fernandez Castro – matrícula SIAPE nº 169****.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Manuel Castro Carneiro, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente Elves Matiolo.

Art. 3º Caberá à comissão a análise dos pleitos de Bolsas de Pesquisa e de Bolsas de Estímulo à Inovação (BEI), que são submetidas às Fundações de Apoio parceiras do Centro de Tecnologia Mineral, no âmbito dos Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI, apoiados administrativa e financeiramente por ela.

Art. 4º Caberá à comissão o preenchimento da justificativa para a concessão da bolsa constante dos Termos de Concessão de Bolsas do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 5º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva do Centro de Tecnologia Mineral, conforme regimento interno.

Art. 6º Esta portaria revoga a Portaria CETEM Nº 91, de 06 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 6, Suplementar, de 06 de Abril de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 13/04/2023, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).